



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARECER DE REGULARIDADE
DE APLICAÇÃO DE RECURSOS Nº 155/2026

MUNICÍPIO:	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
PROCESSOS:	2025.110222.48064
PORTARIA:	3175 de 30 de dezembro de 2025
VALOR DA PORTARIA:	R\$ 900.000,00
VALOR TRANSFERIDO:	R\$ 900.000,00
OBJETO:	Custeio para serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira.

Trata-se de análise dos autos relativos à transferência de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, instituída através da **Portaria/SES/MA nº 3175 de 30 de dezembro de 2025**, cuja origem se deu por força do Termo de Adesão nº 18/2012/SES, firmado no bojo do Processo nº 6537/2009/SES, com vistas ao Custeio para serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), repassado da seguinte forma:

Nº OB	DATA	CONTA CREDITADA	VALOR (R\$)
2026OB007330	10/02/2026	001 - AG. 2647-6 CC. 20.277-0	500.000,00
2026OB010375	20/02/2026	001 - AG. 2647-6 CC. 20.277-0	400.000,00
VALOR TRANSFERIDO			R\$ 900.000,00

Compulsando os autos, verifica-se que foi encaminhada a Notificação nº 135/2026-COORDCPC/FAF/SAF/SES, teve o chamamento por meio de Edital nº 153/2026, publicado no Diário Oficial em 08/04/2026 e a comprovação pelo site dos Correios através do código de rastreio (AR nº AD 292 990 233 BR) ao Ente Municipal, oportunizando a apresentação dos documentos relacionados à execução financeira do objeto, cujo encaminhamento é exigido pela Portaria que estabeleceu a transferência dos recursos [\[1\]](#).

Por sua vez, a Municipalidade apresentou documentação via e-mail (Doc. 014790242), através do Ofício nº SEMUS 050/2026, datado de 15/05/2026, bem como o correspondente Relatório de Gestão dos Recursos Recebidos, Planilha de Detalhamento (Relação de Pagamentos Efetuados) no valor total de R\$ 916.471,90 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos) e cópia da Resolução nº 024/2026 de 14 de maio de 2026, na qual o Conselho Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA aprovou a planilha de execução das ações do objeto de transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referente a Portaria nº 3175/2025 e os Extratos Bancários da conta corrente nº 20.277-0, agencia nº 2647-6 do Banco do Brasil, demonstrando os pagamentos das despesas e o Comprovante de Transferência da devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 17.006,95 (dezessete mil, seis reais e noventa e cinco centavos).

Cabe elucidar, que o Relatório de Gestão apresenta o montante de R\$ 916.471,90 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), sendo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do Concedente e R\$ 16.471,90 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos) de Rendimentos de Aplicação Financeira, conforme demonstrado abaixo da Planilha de Detalhamento, havendo consonância entre a receita e despesa.

Ademais, cumpre destacar a comunicação de devolução de recursos inutilizados ao Fundo Estadual de Saúde, na quantia de R\$ 17.006,95 (dezessete mil, seis reais e noventa e cinco centavos)., que fora devidamente atestada, conforme Termo de Juntada nº 014845432 e Comprovação nº 014845654, conforme consta no Processo Administrativo nº 2025.110222.48064.

Diante disso, resta evidente que o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA ofereceu a documentação ordenada pelas normas aplicáveis à espécie^[2].

Assim sendo, em observância ao art. 3º, I, da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018^[3], e considerando que o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, aprovou a aplicação financeira dos recursos, o que demonstra a regularidade da execução físico-financeira dos recursos transferidos, recomenda-se que os autos sejam submetidos à apreciação da Sra. Secretária Adjunta de Finanças, com vistas à declaração de conformidade da aplicação de tais recursos.

São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica.*

Eisenhower Azevedo Cunha

Coord. Contábil e Prestação de Contas

De acordo:

Renata Gomes Duarte

Chefe da Coord. Contábil e Prestação de Contas

Declaração de Conformidade

Considerando a regularidade da documentação apresentada, a satisfação das exigências contidas na Portaria/SES/MA nº 74/2018 e, ainda, com fulcro na Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 024/2026 de 14 de maio de 2026, declaro a conformidade da aplicação dos recursos envolvidos na execução do objeto da Portaria/SES/MA nº 3175 de 30 de dezembro de 2025 .

São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica*.

Nauana Mara Fabiano Campos

Secretária Adjunta de Finanças – SES/MA

[1] Vide art. 4º da Portaria/SES/MA nº 3175 de 30 de dezembro de 2026.

[2] Art. 2º Os Municípios que receberem recursos através de transferência fundo a fundo apresentarão Relatório Parcial e/ou Final junto à SES em até 60 (sessenta) dias, a contar da liberação do recurso, devendo o referido relatório ser instruído com os seguintes documentos conforme a natureza da despesa:

I - Despesas correntes:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Planilha de detalhamento da aplicação dos recursos, especificando os resultados alcançados;
- c) Ato do Conselho Municipal de Saúde aprovando a execução das ações objeto da transferência fundo a fundo.

[3] Art. 3º Caberá ao Departamento de Prestação de Contas desta Secretaria receber os relatórios e respectiva documentação, referida no artigo anterior, adotando os seguintes procedimentos:

I - Na hipótese de concordância, ou seja, confirmado o correto preenchimento, a totalidade e idoneidade dos documentos manifestará acerca da sua regularidade.



Documento assinado eletronicamente por **EISENHOWER AZEVEDO CUNHA, ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO**, em 19/05/2026, às 11:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GOMES DUARTE, ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE CONTABIL FINANCEIRO**, em 19/05/2026, às 16:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANCAS**, em 20/05/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014845779** e o código CRC **2BD4D015**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>